



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

DEMONSTRATIVO

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS PLANILHAS

PLANILHA 1 - Materiais e Insumos "Referente ao cálculo dos custos estimados unitários dos uniformes.
A metodologia utilizada para o cálculo é a prevista no art. 13 da Portaria TRE/MA n. 205/2023"
PLANILHA 2 - Quantitativos e Depreciação Referente ao cálculo dos custos totais dos materiais e insumos da Planilha 1 (e custos unitários e totais correspondentes) e ao cálculo da depreciação dos materiais permanentes, cujos valores resultantes deverão ser lançados no Módulo 5 da Planilha Principal.
PLANILHA 3 - Planilha de custos e formação de preços É a Planilha Principal, elaborada com base na metodologia prevista no art. 17 da Portaria TRE/MA n. 205/2023.
PLANILHA 4 - Quantidade Horas Extras Referente à quantidade estimada de diárias
PLANILHA 5 - Planilha de custos dos serviços extras A ser usada em caso de necessidade de serviços extras.
PLANILHA 6 - Planilha Resumo Planilha estimativa dos custos totais da contratação.

CRITÉRIOS ESTATÍSTICOS - PESQUISA MERCADOLÓGICA

* O coeficiente de variação (CV) é uma medida que sinaliza a oscilação dos dados em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogênea será a amostra. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da MÉDIA na definição do preço referencial (PR). Já um coeficiente superior a 25% indica a presença de valores destoantes na amostra, caso em que se recomenda a MEDIANA como critério definidor do PR.
**Limite superior (LS): média + desvio-padrão. Limite inferior (LI): média - desvio-padrão. Esses limites são medidas de saneamento da amostra (MÉDIA SANEADA), e sinalizam quando um dado deve ser excluído da composição, por ser considerado excessivamente elevado (quando supera o LS) ou inexequível (quando abaixo do LI).

MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA

FONTE DA PESQUISA PRAZO MARCO DA CONTAGEM RETROATIVA
Contratações similares de órgãos públicos (em execução ou concluídas) 1 ano Data da pesquisa
Atas de Registro de Preço vigentes 1 ano Data da pesquisa
Propostas de fornecedores 6 meses Data da divulgação do edital
Mídia especializada/internet 6 meses Data da divulgação do edital
Tabela de Referência 6 meses Data da divulgação do edital
Notas fiscais eletrônicas 1 ano Data da divulgação do edital

DETALHAMENTO DO CUSTO PARA EPIS E FARDAMENTOS (VALORES INDIVIDUAIS DE REFERÊNCIA)

PROCESSO 0019577-24.2024.6.27.8000 - Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas

CARGO																
INSUMOS / UNIFORMES																
Item	Especificação	Marca de Referência	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	Referência Escolhida	Custo Unitário
1	BOTA confeccionada com cabedal em couro (vaqueta) palmilha de montagem sintética, higiênica, antibactericida e solado em poliuretano monodensidade.		2	R\$ 47,59	R\$ 39,90	R\$ 59,90	R\$ 58,00		R\$ 51,35	R\$ 52,80	9,355302863	18,22%	4199,22%	6070,28%	MÉDIA	R\$ 51,35
2	CALÇAS em brim 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região		2	R\$ 61,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00	R\$ 84,90		R\$ 79,98	R\$ 79,95	16,03129751	20,05%	6394,37%	9600,63%	MÉDIA	R\$ 79,98
3	CAMISA polo 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região		2	R\$ 43,00	38,90*	R\$ 49,90	R\$ 68,99		R\$ 53,96	R\$ 49,90	13,46302467	24,95%	4050,03%	6742,64%	MÉDIA	R\$ 53,96
4	CRACHÁ de Identificação em Material pvc plástico com presilha ou cordão para fixação		1	R\$ 14,00	R\$ 12,20	R\$ 12,49	R\$ 15,90		R\$ 13,65	R\$ 13,25	1,696376039	12,43%	1195,11%	1534,39%	MÉDIA	R\$ 13,65
5	PAR DE MEIAS com no mínimo 80% em algodão		2	R\$ 10,10	R\$ 12,00	R\$ 14,90	R\$ 12,90		R\$ 12,48	R\$ 12,45	1,99394918	15,98%	1048,11%	1446,89%	MÉDIA	R\$ 12,48

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA
EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO (3099766) - SEMDU

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00055/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	02/03/2024	BOTA			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00082/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	Secretaria de Estado de Saúde Pública	22/04/2024	BOTA			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Courozen	www.courozen.com.br	39.669.042/0001-55	BOTA	30/12/2024		
Amarração Modas LTDA	www.amaracaouniformes.com.br	29.909.488/0006-56	BOTA	30/12/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 90023/2024	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADO MANGABEIRA-BA	14/08/2024	CALÇAS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 90006/2024	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR.CE	24/09/2024	CALÇAS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 24138/2024	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28/05/2024	CALÇAS			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	www.lojaintegrada.com.br	17.132.193/0001-73	CALÇAS	30/12/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação Dispensa Eletrônico Pregão Nº 90012/2024	DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	12/07/2024	CAMISA			
Termo de Homologação Dispensa Eletrônico Pregão Nº 90002/2024	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AP	07/11/2024	CAMISA			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
NETSHOES	www.netshoes.com.br	09.339.936/0001-16	CAMISA	30/12/2024		
PACTO MAIS	www.paclomais.com.br	11.683.419/0001-01	CAMISA	30/12/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00025/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	07/02/2024	CRACHÁ			
Termo de Homologação Dispensa Eletrônico Pregão Nº 90047/2024	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNANBUCO	19/11/2024	CRACHÁ			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Supricorp Suprimentos LTDA	www.gimba.com.br	54.651.716/0011-50	CRACHÁ	30/12/2024		
Fenex Print	www.fenexprint.com.br	28.424.655/0001-06	CRACHÁ	30/12/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00073/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/02/2024	MEIAS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Nº 90014/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	01/08/2024	MEIAS			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
AL & IS Marketing, Comunicações e Uniformes LTDA	www.querouniforme.com.br	46.993.250/0001-70	MEIAS	30/12/2024		
Centauro	www.centauro.com.br	06.347.409/0069-53	MEIAS	30/12/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/OU PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART. 13)

FARDAMENTO:
Item 3 - CAMISA - Foi desconsiderada a pesquisa de preços n. 2, considerada destoante dos demais preços da amostra, conforme os critérios estatísticos adotados.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

DETALHAMENTO DO CUSTO PARA EPIS / FARDAMENTOS (ITEM 1)

CARGO								
FARDAMENTO								
Item	Especificação	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total Anual	Quantidade de Postos	Valor Total Anual Posto	Valor total Mensal por Posto
1	BOTA confeccionada com cabedal em couro (vaqueta) palmilha de montagem sintética, higiênica, antibactericida e solado em poliuretano monodensidade.	2	R\$ 51,35	12	R\$ 1.232,34	12	R\$ 102,70	R\$ 8,56
2	CALÇAS em brim 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região	2	R\$ 79,98	12	R\$ 1.919,40	12	R\$ 159,95	R\$ 13,33
3	CAMISA polo 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região	2	R\$ 53,96	12	R\$ 1.295,12	12	R\$ 107,93	R\$ 8,99
4	CRACHÁ de Identificação em Material pvc plástico com presilha ou cordão para fixação	1	R\$ 13,65	12	R\$ 163,77	12	R\$ 13,65	R\$ 1,14
5	PAR DE MEIAS com no mínimo 80% em algodão	2	R\$ 12,48	12	R\$ 299,40	12	R\$ 24,95	R\$ 2,08
Valor Mensal Total:							R\$ 34,10	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO (ITEM 1 - ORDINÁRIO)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta	11/01/2025
Município/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024
Tipo de Serviço	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônicas
Classificação Brasileira de Ocupação	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Apoio Administrativo
Salário normativo da categoria	1.558,89
Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 1.558,89
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.558,89

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,86	Cálculo do %: $=((1/12)*100)= 8,33\%$. Valor R\$: $8,33\% \times \text{Total Módulo 1}$.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 43,34	Cálculo do %: $=((1/12)/3*100)= 2,78\%$. Valor R\$: $2,78\% \times \text{Total Módulo 1}$.
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 173,19	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Adicional de férias	4,20%	R\$ 65,47	Cálculo do %: $= \text{Total \% submódulo 2.2} \times \text{subtotal}$. Valor R\$: $\% \times \text{Subtotal}$
TOTAL			R\$ 238,67	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 311,78	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,97	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 62,36	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 23,38	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 15,59	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,35	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,12	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,71	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 589,26	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Transporte	22 dias ida e volta	R\$ 184,80	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. *Valor da Passagem considerado: R\$ 4,20
A.1	(-) Participação do Trabalhador	-6%	-R\$ 93,53	Valor R\$ = 6% x Salário Base
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22 dias	R\$ 484,00	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. Valor da Refeição considerado: R\$ 22,00
B.1	(-) Participação do Trabalhador	-10%	-R\$ 48,40	Conforme CCT
C	Auxílio funeral		R\$ 1,24	Cláusula Décima sexta da CCT/2024
D	Cesta Básica		R\$ 121,00	Cláusula Décima Primeira da CCT/2024
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 5,90	Clausula Decima Terceira CCT/2024
F	Plano de Saúde		R\$ 56,38	Cláusula Décima Quarta da CCT/2024
Total			R\$ 711,39	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 238,67
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 589,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 711,39
Total		R\$ 1.539,32

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,55	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Instrução Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: [100% x (1 / 12) x 5,%] = 0,42%. Valor R\$= 0,42% x Total Módulo 1. 1- percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio indenizado.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão

				2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = 8% x 0,42% x Total do módulo 1
C	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 3,12	[Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias]x8%*40%*5%=[R+R/12+R/12+R/36]X0,08*0,4*0,05=0,002R=0,2%R. Valor R\$ = x 0,2% x Total Módulo 1. 1 .
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,24	Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: [((7/30)/12)x100]=1,94%. Valor R\$ = 1,94% x Total Módulo 1.
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 11,43	Cálculo do %: Total do Módulo 2.2 x linha d. Valor R\$: (%) x Total do módulo 1.
G	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	R\$ 59,24	[Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias]x8%*40%=[R+R/12+R/12+R/36]X0,08*0,4=0,038R=3,8%R. Valor R\$ = 3,8% x Total Módulo 1. 1
Total		7,13%	R\$ 111,10	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Ausências Legais	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Férias + décimo terceiro + 1/3 de férias do substituto	9,26%	R\$ 144,35	Art. 7º, XVII, CF/88. Refere-se ao cálculo de férias, décimo terceiro e um terço de férias do substituto. Cálculo do %: { 1/12+(1/12)/12+ [(1/12)/12]/3}=(1/12+1/144+1/432)=9,26%.
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,36	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dia*(30 dias) x (1/12 meses) = 0,28% = 0,28%. Valor R\$: 0,28% x Módulo 1.
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (5/30)/12 x 0,015¹ x 100 = 0,02%. Valor R\$: 0,02% x Módulo 1. 1- De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.
D	Ausência por Acidente do Trabalho	0,33%	R\$ 5,14	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: {[(15¹ / 30)/ 12] x (8%² x 100%)} = 0,33%. Valor R\$: 0,33% x Módulo 1 + Módulo 1. 1- número de dias em que o empregado repousa e a Contratada o remunera. 2- média de trabalhadores que sofrem acidente/ano de acordo estatísticas do IBGE.
E	Afastamento Maternidade	0,075%	R\$ 1,17	Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, encargos previdenciários, FGTS. Cálculo do %: Afastamento Maternidade Total = (SMF¹ (= [(1/12)x0,02²x(4/12)x100] = 0,056%) + (SMTF² (= [((1/3)/12] x 0,02 x (4/12) x100]} = 0,019%)) = 0,075%. Valor R\$: 0,075% x Módulo 1. 1- Salário Maternidade sobre férias. 2- * Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano. 3- Salário Maternidade sobre 1/3 Férias.
F	Afastamento por doença	1,39%	R\$ 21,67	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91. Segundo dados estatísticos do Custos de Serviços e Limpeza do MPDG, baseados em dados do IBGE, RAIS/TEM, etc, são de cerca de 5 dias anuais o afastamento por doença por profissional. Cálculo do %: [(5/30)/12]x100] = 1,39%. Valor R\$: 1,39% x Módulo 1.
SUBTOTAL		11,36%	R\$ 177,01	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,3%	R\$ 66,91	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 243,91	

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Isumos Diversos	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Materiais de Expediente / Insumos	R\$ -	Planilha auxiliar
B	Materiais Permanentes (depreciação + valor da taxa de manutenção mensal do equipamento)	R\$ -	Planilha auxiliar
C	Fardamentos	R\$ 34,10	Planilha auxiliar
D	EPIS	R\$	Planilha auxiliar
Total		R\$ 34,10	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 261,55	Percentual definido com base em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 281,17	Percentual definido em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base de cálculo dos tributos é o Valor Total por Emprego incluindo os tributos. Cálculo: { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e5) + (Custos indiretos) + (Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } x % Tributo. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 28,68	
	COFINS	3,00%	R\$ 132,35	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			
C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 220,58	
Total			R\$ 924,33	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.558,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.539,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 243,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 34,10
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.487,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 924,33
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.411,65

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ITEM 1 - HORAS EXTRAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta	
Município/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024

	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônicas
Tipo de Serviço	
Classificação Brasileira de Ocupação	0
Salário Normativo da Categoria Profissional	Auxiliar de Apoio Administrativo
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	1.558,89
Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 1.558,89
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.558,89

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,86	Cálculo do %: $=((1/12)*100)= 8,33\%$. Valor R\$: 8,33% x Total Módulo 1.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 43,34	Cálculo do %: $=((1/12)/3*100)= 2,78\%$. Valor R\$: 2,78% x Total Módulo 1.
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 173,19	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Adicional de férias	4,20%	R\$ 65,47	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2 x subtotal. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 238,67	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 311,78	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,97	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 62,36	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 23,38	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 15,59	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,35	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,12	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,71	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 589,26	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Não se aplica para cálculo de horas extras

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 238,67		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 589,26		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Não se aplica		
Total		R\$ 827,93		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
		Não se aplica para cálculo de horas extras		
Total		Não se aplica		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
		Não se aplica para cálculo de horas extras		
TOTAL		Não se aplica		
Módulo 5 - Insumos Diversos				
		Não se aplica para cálculo de horas extras		
Total		Não se aplica		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 179,01	Percentual definido em planilha auxiliar. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 192,44	Percentual definido em planilha auxiliar.. Base Cálculo: [((Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)) x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base de cálculo dos tributos é o Valor Total por Emprego incluindo os tributos. Cálculo: { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e5) + (Custos indiretos) + (Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } x % Tributo. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 19,63	
	COFINS	3,00%	R\$ 90,58	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			
C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 150,97	
Total			R\$ 632,63	
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR R\$		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.558,89		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 827,93		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Não se aplica		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Não se aplica		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Não se aplica		

Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.386,82
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 632,63
Valor Total por Empregado		R\$ 3.019,45

CÁLCULO DA HORA EXTRA	
Valor da Hora Normal (Valor Total por empregado(a)/220)	R\$ 13,72
Valor hora extra 50%	R\$ 20,58
Valor hora extra 100%	R\$ 27,44

DETALHAMENTO DE ESTIMATIVA DE SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)							Totais HE	QTDE VT e VA	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)						
Meses para Execução	POSTO	Dias da Semana	Quant. Dias da Semana (TOTAL MÊS)	Horas Extras	Quant. De Postos	Total de Horas			POSTO	Quant. Horas Extras por mês				TOTAL	
JULHO	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	Dias úteis	20	2	12	480	672	48	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	1032	1032	1032	1032	4128	
		Sábado	4	4	12	192									
		Domingo	4	6	12	288	360	120	TOTAL GERAL:.				4128		
		Feriados	1	6	12	72									
TOTAL MÊS:.							1032	1032	ESTIMATIVA DO CUSTO DOS SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)						
AGOSTO	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	Dias úteis	20	2	12	480	672	48	Posto Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	Total HE Util/Sabado	Total HE Domingo/Feriado	Multiplicador HE Util/Sabado	Multiplicador HE Domingo/Feriado	Valor da Hora	Total
		Sábado	4	4	12	192				2688	1440	1,5	2	R\$ 13,72	R\$ 94.832,64
		Domingo	4	6	12	288	360	120	TOTAL GERAL:.						R\$ 94.832,64
		Feriados	1	6	12	72									
TOTAL MÊS:.							1032	1032	ESTIMATIVA DO CUSTO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO						
SETEMBRO	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	Dias úteis	20	2	12	480	672	48	Posto Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	Qnt. Vale Transporte	Qnt. de Vale Alimentação	Valor Vale Transporte	Valor Vale Alimentação	Total	
		Sábado	4	4	12	192				480	192	R\$ 4,20	R\$ 22,00	R\$ 6.240,00	
		Domingo	4	6	12	288	360	120	TOTAL GERAL:.				R\$ 6.240,00		
		Feriados	1	6	12	72									
TOTAL MÊS:.							1032	1032							
OUTUBRO	Auxiliar de Apoio a Logística à Manutenção das Urnas	Dias úteis	20	2	12	480	672	48							
		Sábado	4	4	12	192									
		Domingo	4	6	12	288	360	120							
		Feriados	1	6	12	72									
TOTAL MÊS:.							1032	1032							
TOTAL GERAL (4 MESES):							4128	4128							
Obs.: Estimativa de Horas Extras conforme valor normal da hora, ainda sem os acréscimos previstos em lei (50% aos Sábados e 100% aos Domingos e Feriados).															

MAPA DE PREÇOS						
PROCESSO 0019577-24.2024.6.27.8000 - Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas						
ANO NÃO ELEITORAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
1	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	POSTO	12	R\$ 4.411,65	12	R\$ 635.277,60
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL						R\$ 635.277,60
ANO ELEITORAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
1	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	POSTO	12	R\$ 4.411,65	12	R\$ 635.277,60
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO (HORA EXTRA)						

		UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL HORAS ÚTIL/SÁBADO	QUANTITATIVO TOTAL HORAS DOMINGO/FERIADO	VALOR UNITÁRIO DA HORA (sem conversão)	VALOR TOTAL HE
		HORAS	2688	1440	R\$ 13,72	R\$ 94.832,64
CUSTO VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO (SERVIÇOS EXTRAS)						
		UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VALE TRANSPORTE /VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR TOTAL
		VALES	480	192	R\$ 4,20 / R\$ 22,00	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL ITEM 1 - ANO ELEITORAL						R\$ 736.350,24
ITEM	Descrição dos Serviços	CUSTO ANUAL PARA 1 (UM) ANO NÃO ELEITORAL	CUSTO TOTAL PARA 2 (DOIS ANOS NÃO ELEITORAIS)	CUSTO ANUAL PARA 1 (UM) ANO ELEITORAL	CUSTO TOTAL PARA 2 (DOIS) ANOS ELEITORAIS	CUSTO TOTAL EM 4 ANOS (2 ELEITORAIS E 2 NÃO ELEITORAIS)
1	Auxiliar de Apoio à Conservação de Urnas Eletrônica	R\$ 635.277,60	R\$ 1.270.555,20	R\$ 736.350,24	R\$ 1.472.700,48	R\$ 2.743.255,68
TOTAL		R\$ 635.277,60	R\$ 1.270.555,20	R\$ 736.350,24	R\$ 1.472.700,48	R\$ 2.743.255,68



Documento assinado eletronicamente por EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção, em 10/02/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2400809 e o código CRC 8ECD79B6.

0001839-86.2025.6.27.8000

2400809v2